



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 263 - BERTIOGA/SP - 25 DE AGOSTO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Sábado é dia de vacinar seu filho contra a poliomielite

**Bertiooga terá 18 postos fixos e mais dois volantes distribuídos de Boracéia a Caiubura**

A segunda etapa da Campanha Nacional de Multivacinação contra a poliomielite acontece neste sábado, 25, quando todas as crianças menores de 5 anos deverão ser imunizadas recebendo a famosa gotinha da Sabin. Em Bertiooga, 18 postos fixos e mais dois volantes atenderão a comunidade desde Boracéia ao Caiubura a partir das 8 horas. O objetivo é vacinar cerca de 4.300 crianças com menos de 5 anos e superar a meta atingida na primeira fase, em 16 de junho, que chegou a 99,48% de cobertura imunizando 4.216 crianças das 4.238 estimadas pela Fundação Seade.

Durante todo o período, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga realizará a atualização da carteira de vacinação e também aplicará outras doses como a DTP, vacina contra difteria, coqueluche e tétano, a SCR, contra sarampo, caxumba e rubéola. Em todos os postos, a vacinação será múltipla, exceto no Supermercado Krill (Jardim Albatroz I) onde será fornecida a Sabin como também nos dois postos volantes.

O horário de atendimento será das 8h às 17h exceto nos postos do ambulatório médico do Loteamento Morada da Praia, em Boracéia, e do Mercado Serra do Mar, em Guaratuba, onde as equipes atenderão até o meio-dia (ver quadro). É importante ressaltar que todas as crianças com até 4 anos 11 meses e 29 dias, inclusive recém-nascidos devem tomar a vacina contra a poliomielite. No caso de pacientes que estiverem na Maternidade do Hospital Municipal dia 25 com seus bebês, uma equipe volante passará

pelo local para aplicar a vacina.

Na primeira etapa da campanha, foram vacinados 850 menores de um ano do total estimado pela Fundação Seade de 831 crianças, o que representou uma cobertura de 102,29%. De 3.417 menores entre 1 e 4 anos, de acordo com a população Seade, foram imunizados 3.366

e a cobertura vacinal chegou a 98,8%. Já, no total, essa cobertura atingiu 99,48% com a vacinação de 4.216 das 4.238 crianças com menos de 5 anos. O resultado foi considerado positivo uma vez que a exigência do Ministério da Saúde é atingir 95% da população estimada.

Foto: Renata de Brito



**Mais de 4 mil crianças menores de 5 anos deverão ser vacinadas neste sábado**

## COMUNICADO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/07, nomeada através da Portaria nº 294/06, vem pelo presente informar aos candidatos inscritos para o Concurso Público, que consultas ou correções para alterações de dados quanto a ficha de inscrição, bem como maiores informações quanto aos locais e horários de provas, poderão ser feitas através do site [www.latinoinstituto.com.br](http://www.latinoinstituto.com.br).

Comissão Organizadora

### Confira os locais de vacinação

Centro de Saúde III - 8h às 17h (Centro)  
Rua Jorge Ferreira, nº 60: 3316-4147/ 3317-4025

Emeif Delphino Stockler de Lima - 8h às 17h (Vila Itapanhaú)  
Av. Manoel da Nóbrega, s/nº : 3317-3005

Emeif José Inácio Hora - 8h às 17h (Jd. Paulista)  
Rua Rodrigues Alves, 759 : 3317-3977

UBS Vicente de Carvalho II - 8h às 17h (Parque Estoril)  
Rua Epifânio Batista : 3317-2001

EM José de Oliveira Santos - 8h às 17h (Jd. Rio da Praia)  
Rua Cardeal Emile Biayenda, s/nº : 3317-1129

Emeif Rio da Granja - 8h às 17h (Jd. Rio da Granja)  
Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/nº : 3317-7348

UBS Vista Linda - 8h às 17h (Jd. Vista Linda)  
Rua 16, s/nº : 3311-9165

Neim Chácara Vista Linda - 8h às 17h (Chácara Vista Linda)  
Rua Lincoln Bolívar das Neves, 15: 3311-6061

Neim Jardim Rafael - 8h às 17h (Jd. Rafael)  
Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 : 3311-6041

UBS Indaiá - 8h às 17h (Jardim Indaiá)  
Rua São Francisco do Sul - Gleba 03: 3313-1971

Emeif. Governador Mário Covas Júnior - 8h às 17h (Riv. de São Lourenço)  
Avenida São Lourenço, 2.160: 3316-6920

Condomínio Morada da Praia - Ambulatório Médico - 8h às 12h (Boracéia)  
Rodovia Rio-Santos, km 193, Quadra 46: 3312-1207

EM José Carlos Buzinaro - Cond. Costa do Sol - 8h às 17h (Guaratuba)  
Praça A, Quadra A, nº 15 : 3312-6356

Mercado Serra do Mar - 8h às 12h (Guaratuba) -  
Praça P, Quadra P, nº 199 : 3312-6575

Emeif São Lourenço - 8h às 17h (Jd. São Lourenço)  
Rua Teotônio Vilela, s/nº : 3316-7222

UBS Boracéia - 8h às 17h (Boracéia)  
Rua Prof. Geraldo Montemor, s/nº : 3312-2641

Emeif Caiubura - 8h às 17h (Caiubura)  
Rua 01, nº 520 : 3319-4200

Supermercado Krill - 8h às 17h (Jd. Albatroz I)  
Avenida Anchieta, 2.300 : 3317-6199

Postos Volantes 01 e 02 - 8h às 17h

## ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 1.223 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

*"Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS"*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que com a concessão de descontos nos parcelamentos de dívidas de IPTU e ISS o Município tem arrecadado receita que irá refletir em benfeitorias a população;

**CONSIDERANDO** que o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, foi prorrogado pela Lei Complementar nº 54, de 23 de maio deste corrente ano, elaborada com o intuito de beneficiar ainda mais os contribuintes dando-lhes a opção de aderirem ao REFIS, principalmente aqueles que não puderam participar, ora por motivos particulares ou por motivos de técnicos; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 54/07, que autoriza a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS por 90 (noventa) dias sendo prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para o requerimento de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data em que termina o primeiro período de adesão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (Pa nº 2013/06)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 1.224, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

*"Substitui membro do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente".*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 279/01 (2455/94 cabeça) e da indicação feita pelo Sr. Secretário do Meio Ambiente em despacho no Processo supra citado, solicitando a substituição de membro do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para compor, em substituição a Gisele Bernardo Gonçalves, para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente, nos termos do artigo 18, da Lei Municipal nº 289/98, o seguinte membro:

#### I - Poder Público

d) Prefeitura do Município de Bertioga

Nelson Antonio Portero Junior - Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (Pa nº 2455/94)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 1.226, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

*"Nomeia os novos membros do Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA."*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º, da Lei 242, de 24 de setembro de 1997, bem como o término do atual mandato dos membros do Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 242/97, os seguintes membros:

- I** Nelo José Fernandes
- II** André Santana
- III** Haroldo Fonseca Júnior
- IV** Marco Antonio de Freitas
- V** Marcelo Godinho
- VI** Carlos Sérgio dos Santos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (Pa nº 2455/94)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

UFIB - R\$ 1,6963

## EXPEDIENTE

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:**  
ROSÂNGELA FALATO - MTb: 12.724

**Textos:**  
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

**Vila Itapanhaú - Bertioga**  
CEP 11250-000  
**Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057**  
**Tiragem: 5.000 exemplares**  
**Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,**  
**autorizado pela**  
**Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da**  
**Câmara Municipal são de**  
**responsabilidade exclusiva do**  
**Poder Legislativo**

### DECRETO Nº 1.225, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

*"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)."*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00, promulgado através da Lei Municipal nº 783, de 23 de agosto de 2007 e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
10.10.00	1212290412015	281	3.3.5.0.43	18.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
10.20.00	2369590422010	250	3.3.9.0.39	18.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (Pa nº 7899/06)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 783, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)".

*Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
10.10.00	2312290412015	281	3.3.5.0.43	18.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
10.20.00	2369590422010	250	3.3.90.39	18.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (Pa nº 4254/02)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 782, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

*"Altera a Cláusula Segunda do Termo de Permissão de Uso, integrante da Lei Municipal nº 739, de 20 de outubro de 2006".*

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Permissão de Uso, integrante da Lei Municipal nº 739, de 20 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente ajuste será de 30 (trinta) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2006, sendo que o imóvel somente poderá ser utilizado das 18:00 (dezoito) às 23:00 (vinte e três) horas de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (Pa nº 6594/99)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município



**ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 217, DE 24 DE AGOSTO DE 2007***"Revoga a Portaria nº 181, de 05 de julho de 2007".*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que se faz necessário o retorno do servidor cedido ao Cartório Eleitoral, para que execute junto a Municipalidade as atribuições afetas a seu cargo;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 181, de 05 de julho de 2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de agosto de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 207, DE 23 DE AGOSTO DE 2007***"Exonera Jurandir Alcântara César do cargo em comissão de Diretor da Guarda Civil".*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir desta data, **JURANDIR ALCANTARA CÉSAR**, Registro Funcional nº 2594, do cargo em comissão de **DIRETOR DA GUARDA CIVIL**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95, destituindo da função interina de **Diretor de Administração, bem como das demais funções extraordinárias que exerce.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 220, DE 23 DE AGOSTO DE 2007***"Exonera a pedido a servidora Maisa Soares de Abreu do cargo de Médico Clínico Geral".*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 5623/07 pela servidora, sua exoneração do cargo de Médico Clínica Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2007, **MAISA SOARES DE ABREU**, Registro Funcional nº 2398, da função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com fundamento legal no artigo 41, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (Pa nº 5623/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 219, DE 23 DE AGOSTO DE 2007***"Nomeia Junta Médica para elaboração de Laudo Médico da servidora Valdieni Rosa dos Santos Alves Cavalcante".*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o exposto nos autos do processo administrativo nº 6626/04, que versa sobre a readaptação da servidora Valdieni Rosa dos Santos Alves Cavalcante, tendo em vista a necessidade de um relatório médico conciso;  
**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** para compor a competente Junta Médica para avaliar, precisamente, o quadro clínico da servidora **VALDIENI ROSA DOS SANTOS ALVES CAVALCANTE**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 1212, os seguintes servidores:

**ANA RITA DA SILVA SANTOS**  
Médica Psiquiatra - Registro Funcional nº 1456

**CELINA DARIA FUCHS**

Psicóloga, Registro nº 75

**MAURO ARTHUR HERGERT**

Médico do Trabalho, Registro nº 1498

**Parágrafo único.** A Junta Médica deverá, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório conclusivo sobre os fatos, procedendo de acordo com a lei, requisitando documentos e realizando a necessária perícia, para total elucidação dos fatos.

**Art. 2º.** Esta Junta Médica tem por finalidade constatar a possibilidade de a servidora retornar às funções laborais de seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (Pa nº 6626/04)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 221, DE 24 DE AGOSTO DE 2007***"Autoriza, a pedido, o retorno do servidor Mauricio dos Santos Souza para o cargo efetivo de Oficial de Administração".*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou o seu retorno ao serviço público no cargo que antes ocupava ao se afastar para o desempenho de mandato eletivo de Vereador;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, a pedido, a partir do dia 15 de agosto deste ano, o retorno do servidor **MAURICIO DOS SANTOS SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração, Registro funcional nº 300, devendo ficar lotado na Seção de Garagem - GARG, órgão subordinado a Secretaria de Serviços Urbanos - SU.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 96, de 15 de fevereiro de 2005.

Bertioga, 24 de agosto de 2007. (Pa nº 1391/05)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 23 DE AGOSTO DE 2007**

03158/05 (03021/05) - LUIS CLAUDIO DA SILVA. TAXAS Ambientais. 05712/07 (07058/01) - SUELI MARTINS ALVES. TAXAS Ambientais. 05709/07 - ROGÉRIO FAMELI. TAXAS Ambientais. 05710/07 - MARIA APARECIDA FELIX LUKE E OUTROS. TAXAS Ambientais. 03991/07 - JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 00676/07 (03540/02) - SERGIO ROBERTO DE CARVALHO. TAXAS Ambientais. 05728/07 - MANSUR JOSÉ ABRÃO. 04188/07 (29389/79) - SILVIA DE OLIVEIRA REBELO ROCHA E OUTROS. TAXAS Ambientais. 04287/07 (50533/87) - ANTONIO FERNANDES RIBEIRO. TAXAS Ambientais.

04951/07 (07624/73) - JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA FERNANDES. TAXAS Ambientais. 05390/07 (07058/03) - EDSON ROCHA DE OLIVEIRA. TAXAS Ambientais. 01624/01 (01078/01) - JOSÉ CARLOS MENEGASSI. TAXAS Ambientais. 08447/03 (03840/02) - JAUÁRIO ALVES. TAXAS Ambientais. 03778/06 (04102/04) - AURENY LOURDES DE CAMARGO MACHADO. TAXAS Ambientais. 08896/05 - LUIS CARLOS CARDOSO. TAXAS Ambientais. 02619/07 - MILTON DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03096/07 (5114/84) - CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA. TAXAS Ambientais. 05512/07 - ANGELINO ANTONIO DE CARVALHO. TAXAS Ambientais. 00343/07 (00560/05) - JOSÉ NUNES MENDES E OUTRO. TAXAS Ambientais. 08491/98 - KOITE NAGAHASHI. TAXAS Ambientais. 05475/07 - FERNANDO VIEIRA GEROMEL. TAXAS Ambientais. 05665/07 - LAVIO MARESSI DONATELLI. TAXAS Ambientais. 06598/04 (06596/04) - EPAMINONDAS SALES LOPES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 05299/07 - EDUARDO MOURA LOPES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/07 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3051/06**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi pelo Sr. Prefeito homologada a licitação objeto da Concorrência Pública 01/07, e adjudicado o seu objeto à CECAM Consultoria Econômica Cont. Adm. Municipal S/C Ltda., com o valor global de R\$ 526.800,00, para o fornecimento de sistemas de informática para microcomputadores, desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso em rede TCP-IP, em ambiente multiusuário e integrado, nas áreas de "Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria"; "Imposto Predial, Territorial Urbano (IPTU), Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa e Taxas (Receitas tributárias imobiliárias), com Módulo Eletrônico"; "Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Dívida Ativa e Taxas (Receitas tributárias mobiliárias), com Módulo Eletrônico"; "Administração de Pessoal"; "Compras, Licitações e Controle de Contratos"; "Almoxarifado"; "Patrimônio"; "Protocolo"; "Ouvidoria"; "Cemitério"; "Controle de Frota" e "Informações Gerenciais", pelo período de 12 meses.

Bertioga, 17 de agosto de 2.007

**Roseney dos Reis Sabino Correa**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo n.º 190/07**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, ratifico com fundamento do disposto no artigo 24, inciso VIII, da mesma Lei, a despesa autorizada em 16/08/07 em favor da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP, no valor global estimativo de R\$ 15.000,00, para fazer frente à despesa com publicações de avisos contendo resumo de editais, extratos de contratos e outros necessários para atendimento aos dispositivos legais, no presente exercício.

Bertioga, 17 de agosto de 2007.

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
Prefeito Municipal

**Extratos de Contrato**

Processo 1462/06-Contratada: Bocato Construtora e Engenharia Ltda.-Objeto: Execução dos serviços de reforma e ampliação da NEIM Parque Estoril, no Município-Modalidade: Tomada de Preços 10/07-Prazo: 05 meses-Valor global: R\$ 173.782,91-Data: 07/08/07-Vencimento: 06/01/08Processo 6138/05-Contratada: Construtora Chaia Ltda.-Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, sito a R. Eng. Arquitecto Eduardo C. Costa esquina c/ R. José Alexandre Negrini, Jd. Vista Linda, no Município-Modalidade: Tomada de Preços 11/07-Prazo: 05 meses-Valor global: R\$ 213.278,48-Data: 07/08/07- Processo 7008/06-Contratada: CERFIS - Centro de Recuperação Física S/C-Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia para atendimento dos pacientes do Hospital Municipal e das crianças e adolescentes do NACE-Modalidade: Tomada de

Preços 12/07-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 82.080,00-Data: 07/08/07-Processo 4963/06-Contratada: Trace Imagem e Diagnósticos Médicos Ltda.-Objeto: Prestação de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, especificamente através do fornecimento de exames de ultra-sonografia, radiologia e mamografia e audiometria, para atender as necessidades dos pacientes atendidos no Município-Modalidade: Tomada de Preços 13/07-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 352.800,00-Data: 07/08/07-Processo 4017/07-Contratada: Frubens Comércio e Serviço Ltda.-Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos instalados no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde-Modalidade: Convite-Prazo: 06 meses-Valor global: R\$ 45.000,00-Data: 01/08/07-Processo 4750/07-Contratada: Francisco Tomaz Reinholz-Objeto: Locação do imóvel sito a R. Irmãos Adorno, 74, Vila Tamoios 3, para instalação do Posto de Salvamento Marítimo do Município-Fundamento: art. 24, inc. X, da lei 8666/93-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 40.980,00-Data: 13/08/07-Processo 4759/07-Contratada: Centro de Convivência Joana D'Arc-Objeto: Prestação de serviços de promoção do planejamento de programas e a realização de ações e projetos que visem a prevenção às DST/HIV/AIDS, e promoção de saúde integral, com recrutamento e monitoração de agentes de saúde de campo-Fundamento: art. 24, inc. XIII, da lei 8666/93-Prazo: 06 meses-Valor global: R\$ 47.900,00-Data: 03/08/07-Processo 5674/07-Contratada: Pacific Promoções e Eventos Ltda.-Objeto: Apresentação musical do Duo Musikroma, para atender ao evento "XIV Festa do Camarão na Moranga", no município, pelo período de 03/08 à 09/09/07-Fundamento: art. 25, inc. III, da lei 8666/93-Prazo: de 03/08 à 09/09/07-Valor global: R\$ 9.800,00-Data: 02/08/07-Processo 3765/07-Contratada: TV Costa Norte Ltda. EPP-Objeto: Prestação de serviços consistentes na elaboração de DVD, que será utilizado como recurso pedagógico nas escolas da rede municipal-Modalidade: Convite-Prazo: 30 dias-Valor global: R\$ 46.680,00-Data: 13/08/07

**Termos Aditivos**

Processo: 9391/05-Contratada: Itapema Lab. de Análises Clínicas S/C Ltda.-Objeto: Aditamento de contrato de prest. de serviços para realização de exames laboratoriais complementares a pacientes atendidos na Unidade Hospitalar Mista e UBS's, pelo Município-Prazo: 12 meses-Valor global estimado: R\$ 450.000,00-Data: 01/08/07-Processo: 571/04-Contratada: Aldo Martins da Silveira Filho-Objeto: Prorrogação de prazo para loc. de imóvel sito a R. Henrique Montez, esquina com a Av. Anchieta nº 1541 - Q. 10 L.16 - Jd. Lido, Bertioga, para instalação do PROCON PAT e Banco do Povo-Prazo: 02 meses-Valor global: R\$ 4.427,04-Data: 10/08/07-Processo: 5247/06-Contratada: Kon Tato Comercial Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Processadoras de Raio-X, marca Macrotec, modelo MX 2, série 0889430 e 09972218-Prazo: 30 dias-Valor: R\$ 600,00-Data: 17/08/07-Processo: 7060/05-Contratada: Trajeto Constr. e Serviços Ltda.-Objeto: Aditamento de contrato p/ execução dos serviços de reforma junto a U.E. EE Arquimedes Bava, sito a Av. Washington Curvelo, s/n, Jd. Indaí, no Município-Prazo: 60 dias-Data: 13/07/07-Processo: 2262/03-Contratada: White Martins Gases Ind. Ltda.-Objeto: Aditamento de contrato para fornec. de gases medicinais, locação de tanques e cilindros e manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva permanente-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 89.662,56-Data: 20/08/07-Processo: 5327/05-Contratada: Doctor's Gestão em Saúde e Seg. no Trabalho S/C Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato para prest. de serv. de endoscopia digestiva alta, incluindo biópsia, p/ atender pacientes no Hospital Municipal-Prazo: 03 meses-Valor Global: R\$ 8.970,00-Data: 17/08/07

Bertioga, 23 de agosto de 2007

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
Prefeito do Município

**RETIFICAÇÃO**

No texto publicado em 07/07/07, referente ao termo aditivo do processo nº. 3301/06, onde se lê "Prazo: 30 dias", leia-se "Prazo: 45 dias".

Bertioga, 23 de agosto de 2007

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
Prefeito do Município.



## ATOS OFICIAIS

### RETIFICAÇÃO

No texto publicado em 07/07/07, referente ao extrato de contrato do processo nº. 378/07, onde se lê "Data: 22/06/06", leia-se "Data: 22/06/07".

Bertioga, 23 de agosto de 2007  
**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
 Prefeito do Município.

### ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/08/07

PROCESSOS: 03123/04 - JOÃO BATISTA TAVARES(DIA 462), 03432/04 - SEVERINO MENDES DOS SANTOS(DIA 118), 01460/01 - DIVANIR APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA(DIA 081), Anexei correspondência devolvida pelo correio., 07713/05 - SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA E OUTRO(PET.3243), 03739/04 - ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA(PET.3338), 52871/88 - FRANCISCO RUOPPOLO(PET.3341), 51355/91 - ZELI FERREIRA NEVES(PET.3346), 05826/94 - EMMANUELA SILVA NUNES DE OLIVEIRA HATT(PET.3268), 50181/88 - VICENTE PEREIRA DA SILVA(PET.3263), 10215/00 - NIVALDO V. LOPES E OUTRO(PET.3289), 03180/07 - SEFI(MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA-PET.3130), 51294/87 - ILDO LUGLI(PET.3218), 52346/86 - HIRAYMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/ C LTDA(PET.3321), 08815/03 - THEREZA BUENO DE GODOY CASAMASSA E OUTRA(PET.3331), 03531/03 - VALDINA APARECIDA DE MORAES DOS SANTOS(PET.3282), 06338/99 - MILTON ROBERT VECCHI(PET.3317), 04800/05 - LUIS A. SARAU(PET.3316), 04980/04 - VALTER IDALINA DA SILVA(PET.3315), 05235/05 - EPAMINONDAS SALES LOPES(PET.3309), 08738/99 - LEONEL GORDIANO DA CUNHA(PET.3310), 04061/06 - JULIO CESAR DA SILVA(PET.3233), 18222/97 - MÁRIO HEMILTON V. DE FARIA(PET.3217), 06255/95 - LUIS MAURO DA SILVA LIMA(PET.3234), 04949/07 - JOSÉ LUIZ MENDES(PET.3237), 50541/86 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAÚ(PET.3304), 07660/04 - LOURIVAL GARRIDO(PET.3354), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 15630/97 - ANTONIO HENRIQUE DA SILVA MATTOS(PET.3323), Compareça o requerente em 30(trinta) dias para prestar esclarecimentos., 61325/92 - OSCAR GABOLOTTO(PET.3320), 51493/86 - ANTONIO PEREIRA(PET.3256), 00818/02 - LEVI BARBOSA(PET.3239), 50693/89 - PAULO SÉRGIO COLICHINI(PET.3313), 03683/00 - REGINA HELENA MILÉO(PET.3027), 15811/97 - WILSON ROBERTO REPEK(PET.3264), 08608/01 - ARMANDO MINORU KONNO(PET.3329), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 50503/87 - APARECIDO BOLOGNESI, 08378/01 - ROBERTO FERNANDES PINTO, 05972/94 - ANTONIO SATIRO BOMFIM, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 50415/81 - CLÓVIS CAMINHOLA JUNIOR, 06305/04 - APARECIDA DO CARMO DA COSTA, 05097/06 - SANTA MARIA ALVARO PIRES, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 00703/06 - J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias, 05555/06 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, 06570/06 - THYSSEMKRUPP ELEVADORES S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 05589/07 - ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO, 04922/07 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 05781/07 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 06116/

04 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, 03119/00 - ANTONIO RÚBIO, 05780/07 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 51094/87 - A.C.C. - ADU CELSO EMPREEND. IMOB. S/C LTDA, 00974/07 - BASIC ELEVADORES LTDA, 01015/07 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, 04340/06 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 00536/06 - CLAUDECI YANK, 07237/05 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 15630/97 - ANTONIO HENRIQUE DA SILVA MATTOS, Arquite-se assunto solucionado., 07725/04 - FRANCISCO MARQUES DAS NEVES, 06160/02 - ADELMO GOMES DA SILVA, Compareça o requerente para prestar esclarecimentos, em 30(trinta) dias., 50775/81 - ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA, Revogo a Expedição da Carta de Habitação/Licença de Ocupação expedida em 24/05/07, conforme parecer jurídico(C.H.C. nº 040/07).

Waldemar Cesar R. de Andrade  
 Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/08/07 À 24/08/07

"DEFIRO o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela Fiscalização de Obras."

4026/01 Petição nº 3307/07 ADELERMO RODOLPHO FILHO - 53208/87 Petição nº 3083/07 ALBA LIMA ALVES.

"INDEFIRO o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela Fiscalização de Obras."

"COMPAREÇA o requerente no prazo de trinta dias, para apresentar documentação faltante "

1717/06 ANA MARIA PARMEZANO CARNEIRO - 5336/06 JERONIMO COLFERAI NETO - 2212/01 ELIOMAR FERNANDES DE PAIVA.

"RESTITUA-SE com base na Lei nº 324/98 Arts. 225 ao 228."

1199/07 Petição nº 3297/07 PANTELIS NICOLAS KOKKINOS, a importância de R\$ 435,56 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) - 52926/89 Petição nº 2674/07 FRANCISCO JULIO MIRAGLIA GREGORIS, a importância de R\$ 299,82 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) - 53218/88 GETULIO FERNANDEZ HERRERA, a importância de R\$ 838,01 (oitocentos e trinta e oito reais e um centavo) - 11095/96 Petição nº 3367/07 MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, a importância de R\$ 550,29 (quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) - 0835/07 Petição nº 2356/07 HELMUT ADOLF MATARÉ, a importância de R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete centavos) - 1298/94 Petição nº 2963/07 SERGIO GUARNIERI, a importância de R\$ 491,71 (quatrocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

"DEFIRO o pedido de redução de 50% do IPTU, à partir da 1ª parcela do IPTU/2008, com base na Lei nº 324/98 Art. 23 § 1º e 2º"

5774/07 ANTONIO CARLOS MESSIAS -

"DEFIRO o pedido de alteração cadastral. "

6015/07 OSVALDO SANCHES MAIOLINO

"COMPAREÇA o requerente no prazo de trinta dias, para prestar esclarecimentos "

5686/07 PEDRO ANTONIO TALLARICO - 0633/07 ZITA MINIERI.

"CERTIFIQUE-SE "

1749/06 GERMANO FERREIRA CARVALHO - 6130/07 SUPERMERCADO KRILL DE BERTIOGA LTDA. WPS-

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde convoca os srs. Conselheiros para a reunião extraordinária que se realizará no dia 28 de agosto de 2007 às 10h00, nas dependências da Vigilância Sanitária a Praça Vicente Molinari n. 295, com a seguinte pauta:

- Leitura e discussão da ata anterior;
- Apresentação do plano Municipal de saúde 2007;
- Apresentação do Termo de compromisso de gestão municipal;
- apresentação de minuta de regimento interno do conselho;
- transferência de servidor da FUNASA;
- Assuntos gerais.

**DR. JOSÉ LUIZ C. BARBOSA FILHO**  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

Na publicação de 30/06/2007, da Portaria nº 178, de 26 de junho de 07.

Onde se lê:

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos proporcionais, à Sra. **DILMA ZENY RODRIGUES SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.416.805 SSP/SP, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 643, merendeira, nível 2DI, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44 e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

Leia-se:

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à Sra. **DILMA ZENY RODRIGUES SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.416.805 SSP/SP, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 643, merendeira, nível 2DI, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44 e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (Pa nº 4643/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

### RETIFICAÇÃO

Na publicação de 30/06/2007, da Portaria nº 177, de 26 de junho de 07.

Onde se lê:

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, à **Sra. LÚCIA MARIA SILVA DE MELO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.465.248, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 631, auxiliar de enfermagem, nível 5D, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, I; 2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44 e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

Leia-se:

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, à **Sra. LÚCIA MARIA SILVA DE MELO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.465.248, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 631, auxiliar de enfermagem, nível 5D, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, I; 2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44 e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

Bertioga, 23 de agosto de 2007. (Pa nº 4642/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

### PROCESSO Nº 341/98 SINDICÂNCIA

Ante do exposto, julgo **IMPROCEDENTE** a presente Sindicância, determinando seu **ARQUIVAMENTO**, nos termos do artigo 117, inciso I, da Lei nº 129/95.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 26 de Julho de 2007

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

### ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/08/07 À 23/08/07

PROCESSOS: 21461/97 - COMERCIAL LOS GRINGOS LTDA-ME, ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL, CONFORME PLANILHA DE APURAÇÃO E ARBITRAMENTO NO PROCESSO DESCRITO. 6395/00 - JOEL DE MORAES, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 01/01/2002 E TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS A PARTIR DE 01/01/2005.

7883/00 - PRAIA DE BORACEIA MINI MERCADO LTDA-ME, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DEBITOS, O QUAL DEVERÃO SER QUITADOS PARA O DEVIDO CANCELAMENTO DA I.M. 21792 (COBRANÇAS EM DIVIDA ATIVA E O PROPORCIONAL DESTA ANO).

1717/01 - RINALDO BEZERRA DA SILVA, INDEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO ISSQN.

216/04 - BAWA BOARD SHOP ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

3726/04 - EGON COSTA PUSCH, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

6877/05 - SÓ FRIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

2919/06 - COSTA SUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

4752/06 - DIONESIO ANTONINO DA COSTA ARMARINHO-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 3º, ART.º 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 615,59.

5086/07 - MASSAHIRO KUMA SOTOTUKA, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 56,13.

5594/07 - JOSÉ ROBERTO SABATHE, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 48,11.

5773/07 - PAULO ROBERTO DE ANDRADE MOREIRA, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 3º, ART.º 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 60 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 157,57.

5876/07 - IVONEIDE VITOR DE NASCIMENTO MERCADO-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 3º, ART.º 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 60 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 292,06.

5908/07 - KM PRAIANA RECICLAGEM DE METAIS LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 3º, ART.º 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 60 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 131,68.

**ATOS OFICIAIS**

5938/07 - GILLIANO SANTOS LEDO, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 101,97.

5962/07 - EJINO CASTRO, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, COM BASE NO ARTIGO 30, ANEXO V, TABELA II DA LEI 324/98, ISENTOS DOS TRIBUTOS.

5963/07 - VALDELICE BATISTA GOMES, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 94,56.

5970/07 - VALDIR DE AQUINO LEMOS, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, ART.º 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 324,43.

5993/07 - PAULA INÊS NETO DE SOUZA E SILVA, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 154,70. 5997/07 - CONEXÃO AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ART.º 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 239,56. \*\*\*\*\*

OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**MARCO ANTONIO DE FREITAS  
DIRETOR DE FINAÇAS**

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público que após as devidas alterações, conforme determina a Lei Municipal, aprovou em reunião ordinária, o Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Bertioga, da forma que se segue:*

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO  
TUTELAR DE BERTIOGA**

**Capítulo I  
Das Disposições Preliminares**

Artigo 1º O presente regimento interno disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Bertioga - São Paulo.

Artigo 2º O Conselho Tutelar é composto por 5 (cinco) membros eleitos pelos cidadãos locais para mandato de 3 (três) anos, nomeados pelo Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitida uma recondução.

Artigo 3º O Conselho Tutelar funcionará atendendo, por intermédio de seus conselheiros, caso a caso, ininterruptamente durante as 24 (vinte e quatro) horas de todos os dias da semana, de maneira que sempre haja um conselheiro de plantão em seu local de funcionamento.

**Capítulo II  
Das atribuições**

Artigo 4º O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 5º São atribuições dos conselheiros, conforme define o Estatuto da Criança e do Adolescente:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, incisos I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no artigo 129 Incisos I a VII;

III - fiscalizar as entidades de atendimento, conforme determina o artigo 95;

IV - promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:

a) requisitar serviços públicos na área de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar, junto à autoridade judiciária, nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

V - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os

direitos da criança e do adolescente (artigo 223 a 258)

VI - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência (artigo 148)

VII - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, inciso I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VIII - expedir notificações;

IX - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar

X - Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

XI - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

XII - representar, em nome da pessoa e da família, contra violação dos direitos previstos no artigo 220, §3º, inciso II, da Constituição Federal.

**Capítulo III**

**Da competência**

Artigo 6º A área de atendimento do Conselho Tutelar será sobre as regiões situadas no Município de Bertioga - SP, compreendido entre os bairros de Boracéia à Caiubura.

Artigo 7º A competência será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsável;

II - pelo local onde se encontra a criança ou o adolescente, na falta de pais ou responsáveis.

§1º Nos casos de ato infracional, será competente a autoridade do lugar de ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção;

§2º A execução das medidas poderá ser delegada à autoridade competente da residência dos pais ou responsáveis, ou do lugar onde estiver sediada a entidade que abrigar a criança ou o adolescente.

§3º Em caso de infração cometida por meio de transmissão simultânea de rádio e televisão, que atinja mais de uma comarca, será competente, para aplicação da penalidade, a autoridade judiciária do local da sede estadual da emissora ou rede, tendo a sentença eficácia para todas as transmissoras ou retransmissoras do respectivo estado.

**Capítulo IV**

**Da Organização**

Artigo 8º São órgãos do Conselho Tutelar:

I - Plenário

II - Coordenação

III - Secretaria

Do Plenário

Artigo 9º O Conselho se reunirá ordinariamente e extraordinariamente.

§1º As sessões ordinárias ocorrerão todas as segundas feiras das 09 horas às 11 horas, com a presença de no mínimo 3 (três) conselheiros.

§2º As sessões objetivarão o estudo de casos, planejamento, avaliação de ações, e, análise da prática buscando aperfeiçoar o funcionamento do Conselho Tutelar e o referendo das medidas tomadas individualmente.

§3º Irão à deliberação os assuntos de maior relevância ou que exigirem estudos mais aprofundados.

Artigo 10 As deliberações serão tomadas por no mínimo 3 (três) conselheiros presentes à sessão, respeitadas as disposições definidas em lei.

Artigo 11 A cada sessão da plenária do Conselho será lavrada uma ata assinada pelos conselheiros presentes, registrando os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

Artigo 12 Poderão participar das reuniões, mediante convite, sem direito a voto, representantes e dirigentes de instituições, cujas atividades contribuam para a realização dos objetivos do Conselho, observando-se o sigilo necessário e adequado ao caso.

Artigo 13 - O Conselheiro relator apresentará em relatório, sua manifestação, que será colocada para decisão e homologação em plenária, cabendo ao secretário incluí-lo na pauta.

**Da Coordenação**

Artigo 14 O Conselho elegerá, entre os membros que o compõem, um Coordenador, por meio de voto, por maioria simples.

§1º O mandato do presidente terá duração de 6 (seis) meses, permitida a recondução por mais um mandato.

§2º Na ausência ou impedimento do Coordenador, a coordenação será exercida por um dos membros do Conselho, conforme deliberação da plenária.

§3º Os mandatos serão em regime de rodízio para alcance de todos os Conselheiros Tutelares

Artigo 15 São atribuições do coordenador:

I - presidir as plenárias, tomando parte nas discussões e votações com direito a voto.

II - convocar sessões ordinárias e extraordinárias;

III - representar o Conselho Tutelar ou delegar sua representação

IV - assinar a correspondência oficial do Conselho, juntamente com os demais conselheiros

V - propor ao representante legal do órgão ao qual está vinculado a designação de funcionários para atuação no Conselho Tutelar;

VI - zelar pela fiel aplicação e respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente

VII - participar das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

VIII - requisitar material de consumo, assim como material permanente necessário para o perfeito funcionamento dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

IX - zelar pelo cumprimento das atividades do Conselho Tutelar, cumprindo e fazendo cumprir o Regimento Interno.

**Da Secretaria**

Artigo 16 - Compete a secretaria:

I - orientar, coordenar e fiscalizar o serviço de recepção;

II - secretariar as plenárias

III - cuidar dos livros, fichas, documentos e papéis do Conselho Tutelar;

IV - prestar as informações que lhe forem requisitadas e expedir certidões;

V - agendar compromissos dos conselheiros;

VI - oficializar a pauta para plenária.

**Capítulo V**

Dos auxiliares

Artigo 17 - são auxiliares os funcionários designados ou postos à disposição do Conselho Tutelar pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único - Os funcionários, enquanto designados, ou à disposição do Conselho Tutelar, ficarão sujeitos à orientação e fiscalização do coordenador do Conselho.

**Capítulo VI**

Dos Suplentes

Artigo 18 - Quando da vacância da vaga de um titular, assume o suplente, por ordem decrescente de votação.

**Capítulo VII**

Da perda do mandato

Artigo 19 - Perderá o mandato o conselheiro que, comprovadamente faltar com suas atribuições, conforme determina a Lei Municipal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Capítulo VIII**

**Da uniformização de procedimentos**

Artigo 20 Os documentos elaborados pelos Conselheiros deverão seguir padrão único para cada finalidade, primando-se pelo critério da simplicidade e objetividade.

Artigo 21 Os documentos oficiais do Conselho Tutelar deverão ser assinados, por no mínimo 3 (Três) Conselheiros, além do Conselheiro Coordenador, para que todos tenham conhecimento dos atos praticados.

**Capítulo IX -**

**Dos processos**

Artigo 22 - Os direitos violados que chegarem a conhecimento do Conselho Tutelar, inclusive os originários de autoridade policial, da promotoria pública, do poder judiciário ou de outro órgão ou entidade, serão registrados, distribuídos entre os conselheiros tutelares, com igualdade e alternadamente.

Artigo 23 - O conselheiro para qual o caso for distribuído será o relator do mesmo.

Artigo 24 - Incumbe ao relator:

I - conduzir o processo, tomando por termo a queixa, reclamação, representação ou denúncia, ouvindo as partes, testemunhas e demais envolvidos, despachando pedidos ou requerimentos, determinando ou solicitando diligências e, ou providências das partes, de pessoas ou de quem de direito, objetivando a rápida e justa solução para o caso, juntando todos os papéis e documentos aos autos do processo, numerando e rubricando as folhas.

II - apresentar, através de relatório, possibilidade de resolução do caso.

**Capítulo X**

**Das disposições finais**

Artigo 25 - O presente Regimento Interno pode ser alterado por maioria absoluta de votos, sendo logo em seguida posto à apreciação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 26 - Sempre que necessários os atendimentos serão efetuados com apoio da Polícia Militar.

Parágrafo único - Poderá ser solicitado apoio da Guarda Municipal, quando se fizer necessária a preservação do patrimônio público.

**Andréa Manzoni Faria Vieira  
Presidente CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE BERTIOGA**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião extraordinária que será realizada no dia 28 de agosto de 2007, às 9:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valter Pereira Prado nº 77, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, para discussão da seguinte pauta:

1. Análise de documentação de instituições para registro no CMAS.
2. Análise da documentação do órgão gestor de Assistência Social no município para renovação da habilitação em gestão básica.

**MACLEID RIBEIRO FERREIRA  
Presidente do CMAS / Bertioga**

**CONVOCAÇÃO CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros Municipais para reunião extraordinária, que será realizada no dia 30/08/07 p.f., às 9:00h, na sala de reunião dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú - Bertioga, para tratar do assunto em pauta:

" Designação de Comissão Eleitoral, conforme determina o Art. 1º da Lei nº 732, de 13 de Setembro de 2006.

**Andréa Manzoni Faria Vieira  
Presidente**

**Atos do CHEFE DO SETAP**

**Expediente Despachado de 13/08/2007 à 17/08/2007**  
5073/03 cab. 4420/02 GUSTAVO PEREIRA MARQUES LINDINHO - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Gilson Marcio Cesário CREA nº 5061320410/SP. (Em 13/08/07); 703/06 J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Complemento de taxa de análise de projeto de esgoto. (Em 13/08/07); 5531/05 cab. 1598/02 GLORIETE REMÉDIOS FERNANDES - Expeça-se a licença "Ex-Ofício". (Em 13/08/07); 1893/06 cab. 428/04 SILVIO ISSAO SEMURA - Compareça o R.T. a atender a I.N. número 01/02-5A, artigo 4º, § 1º. (Em 13/08/07); 4386/07 cab. 50.059/81 ORESTES DO AMPARO FILHO - Compareça o Arq. Eduardo D. Despezzi para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) legenda: conferir; 2) representar acesso junto a área modificada: térreo e superior; 3) quadro de áreas: aprovado e total; 4) verificar área da passarela já aprovada. (Em 13/08/07); 6658/06 cab. 4669/06 LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. - Expeça-se a licença para edificar: exceto piscina, com taxas a contar de Maio 2007; pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Antonio Mouriu Yabiku CREA nº 0600738932. (Em 14/08/07); 2933/04 cab. 7688/02 CLÁUDIO VILLANO - Sim, como requer. Revogo o despacho de 03/04/06. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 367,40m²; expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. (Em 14/08/07); 3154/06 cab. 5134/01 NAYDE PEREIRA DOMINGOS - Legalize-se edícula de 40,00m², pagos os emolumentos e quitado o ISS; expeça-se a licença, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D. (Em 14/08/07); 4732/07 cab. 26.291/92 LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Regularize-se 42,40m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson



## ATOS OFICIAIS

Bichir CREA nº 060085439-5. (Em 14/08/07); 4650/07 cab. 52.573/87 ANETE ROCHA BRITO - Regularize-se, 9,60m², pagos os emolumentos e o ISS e apresentado procuração do "outro" a signatária, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. (Em 14/08/07); 5942/07 SUELI DE AMORIM - Certifique-se. (Em 14/08/07); 5588/07 cab. 4167/01 FÁBIO OJIMA - Sim, como requer quanto a Petição de folhas 07. Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 14/08/07); 6859/03 cab. 5093/03 LUIZ DI NARDO JÚNIOR - Compareça o R.T. a apresentar licença aprovada de nº 77/04 para anotações e também plantas. (Em 14/08/07); 4575/07 cab. 3512/93 ANÉSIO CAMILO - Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a regularidade do profissional (inscrição); 2) caderneta de obras (m²); 3) m² da projeção das coberturas na frente do objeto de aprovação; 4) quadro de áreas; 5) implantação, do esgoto no arquitetônico; 6) corrigir, plantas e cota-las por completo; 7) situação s/ escala; 8) assunto; 9) quanto ao nº de dormitórios, na edícula legalizada, já existiam 2 dormitórios e acresceu uma nova edificação com aproximadamente 200,00 m² e só acresceu 1 dormitório. (Em 14/08/07); 4507/07 cab. 3062/95 ROBERTO FERRI PEREZ - Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgotos com equívocos; 2) implantação do projeto de esgotos; 3) cota nível interna; 4) corrigir fachada frontal, direita e corte AA; 5) ART equivocada. (Em 14/08/07); 4510/07 cab. 3063/95 ROBERTO FERRI PEREZ - Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto com equívocos; 2) implantação no projeto de esgotos; 3) cota nível interna; 4) informação do nº do processo aprovado e o número adotado pelos interessados - Rua J.B. Madureira, 755; 5) fachada direita e frontal, corte AA; 6) quanto ao nº citado como processo aprovado; 7) ART equivocada (m²). (Em 14/08/07); 5447/04 cab. 2337/01 BENVINDA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA - Quanto a Petição nº 3294/07, compareça a requerente para apresentar título de propriedade do imóvel e registro de especificação condominial junto ao 1º C.R.I. (Em 14/08/07); 5028/07 cab. 51.447/88 PEDRO PAULO ZELINSKI - Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para esclarecimentos, em 30 dias. - rever quadro de áreas, considerar no térreo as áreas cobertas, nos demais área de piso, inclusive espaço reservado a caixa d'água; - atender as observações do empacamento. (Em 14/08/07); 1632/03 cab. 6057/00 e 1976/07 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Conforme Petição nº 2941/07 - Certifique-se. (Em 15/08/07); 52.422/87 JACKSON PIERRE SANTOS - Conforme Petição nº 3266/07 - Certifique-se. (Em 15/08/07); 6131/99 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 3288/07 - Certifique-se (Em 15/08/07); 4542/07 cab. 4073/05 JOSÉ EDVALDO COSTA DO PRADO E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 15/08/07); 4315/07 ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias e apresentada a CEI. Responsável Técnico Arq. Kadir El Mouallem CREA nº 136.991/D. (Em 15/08/07); 4181/07 cab. 52.696/88 HELEN MARIA ZAMBONI DOS SANTOS - Aprovo o projeto de regularização de 67,83m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Amaury Fernando Tavares CREA nº 0600991827. (Em 15/08/07); 4133/07 cab. 3147/03 IVO BAUER - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) adequar memorial descritivo com projeto; 2) quanto a ventilação e iluminação menor que 0,60m²; 3) planta de implantação; 4) quanto a pergola; 5) indicar poço de iluminação e ventilação nos telhados; 6) observar Cód. Sanit. Estadual Decreto 12342/78, art. 40 inciso I - 6,00m² mínimo para vent. e ilum, através de poço, art. 36 inciso XI letra "a", corredor com largura inferior a 0,90 m; 7) projeto esgotos com equívocos. (Em 15/08/07); 5117/07 cab. 9627/96 VANDA DE TOLEDO GOMES FLÓ - Compareça a R.T. a assinar as plantas. (Em 15/08/07); 4293/07 cab. 5125/01 GERALDO ALVES MARTINS - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para aten-

der comunique-se, em 30 dias. 1) largura da escada det. escada; 2) área e quadro de áreas; 3) projeto de esgoto e sua implantação; 4) cotas de níveis e cotas ilegíveis, largura de escada e abrigo de autos. (Em 15/08/07); 503/07 cab. 502/07 e 12.100/96 WALDEIR JOSÉ COLHADO - Legalize-se pela lei 316/98, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentado especificação e A.V.C.B, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renata Bajon Pascucci CREA nº 5061335626/D. (Em 15/08/07); 4389/07 cab. 3440/06 MARCIO ADRIANO PECCIOLLI XAVIER - Compareça o Arq. Cristiano da Silva Matos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART equivocada; 2) quanto ao perfil do lote e m² = 373,23; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) ventilação iluminação mínima = 0,60m². (Em 15/08/07); 5157/07 MAURÍCIO SEIJI MAKI - Compareça o Arq. Ricardo José Pacheco para atender comunique-se, em 30 dias. 1) título: projeto arquitetônico; 2) situação sem escala; 3) cota de nível: + 0,50 em relação a guia; 4) projeto de tratamento de esgoto, conforme NBR 7229: fossa + filtro e vala de infiltração; 5) elevações laterais e fundo; 6) altura máxima da cobertura na lateral < 3,50 m; 7) atualizar ficha do R.T. (Em 14/08/07); 4291/07 cab. 50.446/81 RICHARD EDUARDO CRISTOFOLETE E OUTRO - Compareça o Eng. Richard Eduardo Christofollete para atender comunique-se, em 30 dias. 1) procuração do Sr. João Batista da Cruz Gomes para o R.T. assinar em seu nome; 2) emplacamento; 3) dimensão do lote: conforme matrícula; 4) adequar o existente aprovado ao projeto atual; 5) quadro de áreas; 6) piscina: recuos > 1,50 e atender C. S.E. (Decreto 13.166/79); 7) circulação de pedestres; 8) A.S.: locar tanque; 9) compartimento sanitário dos vestiários: A > 1,20m²; 10) medidores; 11) caixa d'água = volume. (Em 15/08/07); 2870/07 cab. 50.544/85 ELIZABETE MARIA MEDEIROS VARJÃO - Sim, como requer na Petição nº 3290/07, compareça o Arq. Bruno Silva Lima para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anexar ART correta; 2) assinar cálculo do sistema de esgotos; 3) corrigir assunto e quadro de áreas; 4) os recuos devem ser anotados até o limite do lote; 5) a projeção da cobertura (beiral) que exceder a 1.00 (um) metro é considerada como computável - ver planta; 6) cota de altura: piso à parte mais alta (cumieira). (Em 15/08/07); 8515/06 ASSIS GODOY LOPES - Qto. a Petição nº 3015/07 de folhas 30, sim, como requer, revogo o despacho de 21/03/07. Aprovo o projeto arquitetônico, observado a altura útil mínima de 1,20 m para o tanque séptico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 16/08/07); 3834/07 cab. 50.194/82 PAULO SÉRGIO GELARDINE - Regularize-se, 14,16m², observado as anotações e pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138. (Em 16/08/07); 2301/04 cab. 5475/03 PATRÍCIA ALVES SANTOS - Mantenha-se, 56,00m² nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 060098930-9. (Em 16/08/07); 5939/04 cab. 4570/04 LUCIANA NOLLI - Compareça o R.T. a apresentar duas vias de plantas, para prosseguimento da análise. (Em 16/08/07); 5115/07 cab. 51.220/85 RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO - Compareça o Arq. André de Freitas para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar cópia do título de propriedade em nome do requerente. (Em 16/08/07); 3840/07 cab. 51.008/89 CÍCERO BRITO NOGUEIRA - Compareça o R.T. para tomar ciência da cota retro, com informações do empacamento. (Em 16/08/07); 6842/05 cab. 3787/01 JOEL RIBEIRO DE CAMPOS - Indefiro a Petição de nº 2069/07 em folha 28. (Em 16/08/07); 7011/06 cab. 51.263/90 PEDRO CAFASSO - Compareça o R.T. a apresentar plantas faltantes para prosseguimento da análise. (Em 16/08/07); 5334/07 cab. 5402/01 MIRIAN APARECIDA MOREIRA RODRIGUES - Compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias. - atender ao empacamento; - indicar as dimensões resultantes dos lotes unificados. (Em 16/08/07); 5115/07 cab. 51.220/85 RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO - Sim, como requer, quanto a demolição de 145,97m², pagos os emolumentos e o ISS, por ocasião da baixa de licença, em 30 dias. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141. (Em 16/08/07); 3895/07 cab. 52.240/90 JOSÉ GALVANI FILHO

- Aprovo o projeto arquitetônico de 82,03m²; legalizar modific. 55,78m² e construção de 5,51m² e demolição de 27,40m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D. (Em 16/08/07); 2788/07 cab. 51.880/89 EDUARDO DA COSTA ROCHA - Regularize-se as modificações e acréscimos de área, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138. (Em 17/08/07); 3892/06 cab. 3786/00 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA - Conforme Petição nº 2460/07 - Certifique-se, assim como pagar emolumentos, em 30 dias. (Em 17/08/07).

### Atos do CHEFE DO SETAP Expediente Despachado de 20/08/2007 à 23/08/07.

4512/07 cab. 3342/95 JOHN PHILIP ARMSTRONG - Aprovo o projeto arquitetônico, substituto; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Roseli Bagnarioli CREA nº 0600820009. (Em 20/08/07); 5260/07 cab. 5505/98 TERESINHA FIRMINO NISHIHARA - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, pagos os emolumentos; expeça-se a licença para edificar, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 20/08/07); 3998/07 GILCÉLIA ANDRADE PAREIRA - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. - a área da varanda do pav. Superior deverá ser computada; - apresentar ART complementar. (Em 20/08/07); 3252/05 JOSÉ CIDEMI DO NASCIMENTO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Terezinha Lúcio Rodrigues CREA nº 5060098419. (Em 20/08/07); 3826/07 cab. 51.137/84 ENTERSHOP COMERCIAL LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Paulo Roberto Ramos Ankerkrone CREA nº 0601515321. (Em 20/08/07); 7970/03 cab. 1693/98 JOÃO DE ABREU - Qto. a Petição nº 3342/07. Sim, como requer quanto a expedição da 2ª via do alvará nº 524/00; após ao Sefi com relação a C.H.; pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 20/08/07); 4786/07 cab. 52.188/89 IRANI DE PAULA SANTOS - Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) verificar junto ao processo 1593/95 a área aprovada e o perímetro edificado; 2) corrigir quadro de áreas; 3) empacamento; 4) atualizar ficha do R.T. (Em 20/08/07); 4682/07 ALDO DO CARMO FAZIOLI - Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas e áreas; 2) cota de nível da piscina; 3) quanto ao projeto de esgoto e sua implantação. (Em 20/08/07); 950/07 cab. 50.991/81 PAULO MONTEIRO - Compareça a Arq. Rosely R.F. de Mello para atender comunique-se de 12/06/07 condignamente. 1) quanto ao empacamento; 2) quanto a planta anotada no C.Q. de 05/07/07. (Em 20/08/07); 3657/07 cab. 53.016/91 IBRAHIM ALI KASSEM - Compareça o R.T. a apresentar as taxas referente a análise, assim como regularizar sua inscrição junto a esta Prefeitura. (Em 20/08/07); 3889/07 cab. 7672/01 ADEMIL MARTIN ANDRADE - Compareça o Arq. Paulo H. M. Carbonell, para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar plantas sem rasuras; - corrigir quadro de áreas. (Em 20/08/07); 4621/07 FRANZ ROBERT BRAUER - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgotos com equívocos e sua implantação; 2) quanto ao Código Sanitário Dec. 12342/78, art. 36 inciso IX letra "d" e art. 44 inciso III; 3) cotar por completo as peças gráficas. (Em 20/08/07); 69.064/92 LUCIANO ZANNONER - Compareça o R.T. a regularizar a piscina. (Em 20/08/07); 8944/99 cab. 52.957/91 CLUBE ESPORTIVO CORNING - Compareça o R.T. a atender solicitação da cota retro. (Em 20/08/07); 6564/04 cab. 9847/96 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDIAN - Compareça o R.T. a apresentar: - requerimento assinado e devidamente protocolado; - 01 via da planta, sendo que a mesma deve estar de acordo com o padrão desta Prefeitura; - 01 via a mais do memorial descritivo. (Em 20/08/07); 8144/005 cab. 8110/99 CPF EMPREENDIMENTOS LTDA. - Compareça o R.T. a atender a solicitação da cota de 21/06/07 do Arquiteto José Paulo. (Em 20/08/07); 5392/07 cab. 661/05 BERENICE OLIVEIRA PEREIRA - Compareça a Arq. Rosely R. F. de

Mello, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a regularidade do profissional; 2) quanto ao endereço da obra, em todos os documentos e citações; 3) locar o 2º pavimento no lote; 4) corredores (medidas); 5) planta de locação e situação s/ escala equivocadas; 6) cotar peças por completo (gráficas); 7) projeto de esgoto ilegível; 8) índice "n" no projeto de tratamento de efluentes é insuficiente. (Em 20/08/07); 5195/07 cab. 4197/94 APARECIDA LEONOR DE OLIVEIRA SERVILLA - Compareça a Arq. Renata Servilla para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rever peças gráficas, corte BB / AA, elevação frontal; 2) apresentar fachadas laterais; 3) completar com cotas e m² as plantas; 4) m² da edícula; 5) quanto ao dep. aprovado anteriormente; 6) corrigir carimbo; 7) largura corredores; 8) elevações corrigir; 9) cotas de níveis e quadro de medidores; 10) projeto de trat. de efluentes equivocados e sua implantação; 11) carimbo (espelho); 12) altura no acostamento lateral e fundo; 13) atenção: recuo lateral esquerdo insuficiente - I + H/6. (Em 20/08/07); 4622/07 cab. 4159/00 DIEZES ROSSI DOS SANTOS - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART de legalização da piscina; 2) cad. obra assinada; 3) quadro de

áreas; 4) cotar por completo as peças gráficas. Vide planta DESACORDO; 5) quanto a regularidade do profissional 20/08/07. (Em 20/08/07); 2927/07 ELIANE GALVANI DOS SANTOS CARVALHO - Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 07/08/07, item 2 por completo VIDE VERSO, planta DESACORDO. 20/08/07. (Em 20/08/07); 3185/04 cab. 21.968/97 ISAIAS MARQUES DE CASTRO - Compareça o Arq. Luciano Flor do Nascimento para atender comunique-se, em 30 dias. 1) o projeto de esgoto apresentado continua com equívocos nos cálculos e não encontramos os desenhos das peças gráficas do sistema de tratamento de esgotos. (Em 20/08/07); 2491/07 EDGARD SILVA COMITTO E OUTRO - Indefido, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local, parte sequer foi construída, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos e área do terreno inferior a 1000,00m² para conjunto residencial. O indicado como aprovado não condiz com a área de 55,20m² nem com os recuos mínimos de 1,50 m. Toda a edificação deverá ser objeto de proposta de regularização adaptando-se a legislação vigente. Ao Sefi. (Em 20/08/07); 4584/07 cab. 3724/99 JOÃO MARGARIDO DE BRITO - Indefido, apresentar projeto de acordo com o local. (Em 20/08/07); 2622/07 cab. 5758/01 LUCIENE CORREA SALES MACHADO - Indefido, nos termos do art. 6º § 1º da lei 316/98, referente a título de propriedade em nome da requerente, memorial descritivo compatível e corrigido, a residência deverá ser interligada a rede pública de esgotos; art. 48 tab. A da lei 317/98, recuo lateral esquerdo inferior a 1 m + H/6; - área do escritório menor que 10,00m²; - não indicou altura da parte acostada, declividade direção das águas e calha e condutor, se for o caso; - observar anotações do empacamento. (Em 20/08/07); 7293/06 CLÓVIS LUIZ DOTA - Indefido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente ao equívoco no sistema do tratamento de esgotos, que deverá ser composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração dimensionados para 09 contribuintes, conforme NBR 7229; art. 25 da lei 315/98, referente a pé direito inferior a 2,70 m para salas e dormitórios; - rever cálculo de área; - observar anotações do empacamento; - concluir licenciamento ambiental. (Em 20/08/07); 6427/06 cab. 4841/04 JOELSON GONÇALVES DA SILVA - Indefido, Desacordo com a lei 316/98 e 317/98, artigo 48 tabela "A", e Código Sanitário Estadual. (Em 20/08/07); 4218/07 BEJAMIN DOS SANTOS CARVALHO - Qto. a Petição nº 3286/07. Mantenho o indeferimento, n os termos do art. 42 da lei 316/98, referente a equívocos no cálculo do tratamento séptico e filtro anaeróbio. Os projetos devem ser assinados pelo profissional e resp. técnico. Ao Sefi. (Em 20/08/07); 50.366/89 ELIZABETH DE FÁTIMA CORREIA - Indefiro a Petição de nº 3229/07. Haja que o pedido de cancelamento com data retroativa, não encontra amparo legal. (Em 20/08/07); 4509/07 cab. 3064/95 ROBERTO FERRI PEREZ - Indefido. Não atende lei 317/98, art. 48, tab. "A" e mais ART, CEI, elevações, cortes e plantas. Vide planta DESACORDO vista e mais inicial, laudos, autorização. (Em 20/08/07); 2322/07 cab. 7524/02 FÁTIMA ROSA DOS SANTOS - Indefido, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi. (Em 20/08/07); 4465/07 REGINALDO FINOTTE - Ao SEAD. Assunto solucionado, Arquite-se.

**ATOS OFICIAIS**

(Em 20/08/07); 1676/07 SANDRO DE OLIVEIRA STOLEMBERGER E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar + 2 vias de plantas. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0. (Em 21/08/07); 5028/07 cab. 51.447/88 PEDRO PAULO ZELINSKI - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398/D. (Em 21/08/07); 5334/07 cab. 5402/01 MIRIAN APARECIDA MOREIRA RODRIGUES - Sim, como requer, quanto a unificação dos lotes 11 e 12 da Q.03 Bal. Mogiano, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5. (Em 21/08/07); 4688/07 cab. 13.894/96 JOSÉ ROBERTO PEREIRA - Aprovo o projeto de acréscimo de área. Regularize-se os acréscimos de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias, e expeça-se as licenças. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 21/08/07); 8604/06 cab. 38.865/92 MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS - Aprovo o projeto arquitetônico, exceto piscina; expeça-se para edificar 445,25m² em substituição ao processo nº 5115/04 e regularizar 163,15m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias, e ainda, mantido o sistema de tratamento de esgotos do processo nº 5115/04, apresentado especificação condominial e AVCB por Ocasião do Habite-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Reinaldo Martines Ruiz CREA nº 0601464330-4. (Em 21/08/07); 2396/07 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. - TELEFÔNICA - Expeça-se a licença para instalação de poste e execução de duto; observado cota mínima de 2,00 m, para as ruas e 1,00 m, para as calçadas, restaurando a pavimentação e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Estação Engenharia CREA nº 5060753403. (Em 21/08/07); 4066/06 cab. 51.970/87 MANOEL SOARES LIMA E OUTRO - Referente ao processo nº 5416/04. Legalize-se pela lei complementar 027/03; 547,60m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, ART corrigida e declaração letra "b" do art. 1º da lei complementar 27/03, assim como A.V.C.B. em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D. (Em 21/08/07); 8763/06 cab. 2263/00 PETROBRAS - TRANSPORTE S/A - Sim, como requer quanto a Petição de nº 3332/07. Ao Sere. (Em 21/08/07); 1136/04 cab. 8223/99 MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA - Compareça o R.T. para solucionar processo, em aberto. (Em 21/08/07); 6916/06 PRAIAS APULISTAS S/A E OUTROS - Compareça o Eng. Nagib Andraos Neto para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atualizar ficha do R.T.; 2) anotar largura da rua; 3) apresentar título de propriedade; 4) apresentar IPTU individualizado. (Em 21/08/07); 5605/06 cab. 5603/063 LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO - Compareça o Arq. Laudino Boselli Filho para esclarecimentos, em 30 dias. Adequar a piscina ao Decreto 13.466/79. (Em 21/08/07); 5393/07 cab. 4571/93 JOSÉ M. FRAGAL - Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) instruir processo corretamente (ART e laudos). (Em 21/08/07); 5117/07 cab. 9627/96 VANDA DE TOLEDO GOMES FLÓ - Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud, para esclarecimentos, em 30 dias. Quanto a piscina do processo nº 9627/96. (Em 21/08/07); 3101/07 cab. 51.524/86 ROSAURA FERREIRA ROSA - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. 1) legenda: modificado; 2) quadro de áreas; 3) empacamento. (Em 21/08/07); 5680/07 cab. 50.877/84 SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA - Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) situação sem escada; 2) confrontantes; 3) altura dos acréscimos; 4) inclinação e caimento da laje da garagem. (Em 21/08/07); 5026/07 cab. 4599/03 ANTONIO PEGORIN - Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) soma das cotas parciais; 3) caixa d'água e volume; 4) local área de serviço; 5) corrigir área da cozinha. (Em 21/08/07); 3469/07 cab. 22.931/97 DYOÑÍSIO DA COSTA GOMES JUNIOR E OUTRO - Compareça o Arq. Cristiano da S. Santos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir área a legalizar; 2) anotar dimensão do depósito; 3) apresentar laudo de vistoria conclusivo. (Em 21/08/07); 5087/07 cab. 39.583/92

MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Compareça o Eng. Gilberto Daher Ferreira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) empacamento: logradouro, confrontantes, dimensões do lote, norte; 2) quadro de áreas: existente aprovado; 3) sistema de tratamento de esgoto: NBR 7229/93. (Em 21/08/07); 7970/03 cab. 1693/98 JOÃO DE ABREU - Conforme Petição nº 3342/07. Ao SEAD. Arquive-se, assunto solucionado. (Em 21/08/07); 5515/07 cab. 4668/06 ACQUARELA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pagos os emolumentos a contar de 04/07 e regularizado as inscrições profissionais. Responsável Técnico Eng. Antonio Mouriu Yabiku CREA nº 060073892. (Em 22/08/07); 5079/99 cab. 3650/93 DISNEI VIEIRA DE MENDONÇA JR. - Conforme Petição nº 3280/07 - Certifique-se. Sim, como requer quanto a Petição de nº 3179/07, pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 22/08/07); 5933/07 HELENA DIAS DE OLIVEIRA CAMARGO - Sim, como quanto a inscrição do profissional no SEAL. Ao SEFL para prosseguimento. (Em 22/08/07); 5999/07 CASA ESPÍRITA ESPERANÇA - Compareça o R.T. a atender cota de empacamento. (Em 22/08/07); 6548/06 cab. 3160/93 FÁBIO EDUARDO BONI - Compareça o Arq. Alessandro Donadon para esclarecimentos, em 30 dias. Em relação ao comunique-se de 26/04/07, nada foi alterado em relação ao recuo. A sugestão de aprovação junto a S.A.R.S.L. deve ser o caminho correto. (Em 22/08/07); 3436/04 cab. 9431/00 ALINE FERRAREZI - Indefiro a Petição de nº 3026/07 em folha 36. Haja vista o artigo 7º da lei complementar nº 27 de 24/12/03 e o artigo 48, tabela A da lei 317/98. (Em 22/08/07); 5731/07 cab. 1404/95 HÉCTOR BRUNO BOTTAI - Indefirido, nos termos do art. 48, 19.2. "e" da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral. O levantamento apresentado não consta a piscina. Ao Sefi. (Em 22/08/07); 3832/07 cab. 64.457/92 SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar 49,06m² e demolir 18,57m², pagos os emolumentos, em 30 dias. O ISS da demolição deverá ser recolhido na baixa de licença. Responsável Técnico Arq. Eliana Tucci Lisboa CREA nº 0601073962. (Em 22/08/07); 50.236/92 cab. 51.847/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Conforme Petição nº 3163/07 - Certifique-se. (Em 23/08/07); 3247/07 FÁBIO RODRIGO CUZZATTI - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892. (Em 23/08/07); 4544/07 cab. 22.562/97 HENRIQUE JOSÉ SILVA RODRIGUES - Regularize-se, acréscimos de 50,03m² e reforma, sem acréscimo de 21,27m² até o estado que se encontra; expeça-se a licença para edificar acréscimos de 50,03m² e reforma de 21,27m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 23/08/07); 33.555/80 MÁRCIA KOVACS - Conforme Petição nº 117/07 - Certifique-se. (Em 23/08/07); 50.049/89 BENEDICTO DOS SANTOS MENDES - Conforme Petição nº 3299/07 - Certifique-se. (Em 23/08/07); 3911/99 cab. 3081/94 AFONSO CAMILO SILVA - Conforme Petição nº 3334/07 - Certifique-se. (Em 23/08/07); 5981/07 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO - Certifique-se. (Em 23/08/07); 2574/07 cab. 6049/95 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 3287/07 - Certifique-se. (Em 23/08/07); 4924/07 JAIR FERREIRA DE CASTRO - Compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir dimensionamento geométrico do tanque séptico; - a residência deve dispor de A.serviço. (Em 23/08/07); 4955/07 cab. 836/07 PEDRO LIPPI - Compareça o Arq. Ricardo A Ferreira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas; 2) quanto ao afastamento entre edificações; 3) cotas de níveis, quadro medidores. (Em 23/08/07); 5092/07 cab. 2238/95 JOSÉ LUIZ BUCCHI - Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender empacamento; 2) quadro de áreas; 3) endereço da obra; 4) cad. de obras assinada; 5) falta laudo e quanto ao memorial descritivo desnecessário. (Em 23/08/07); 52.614/91 JOSÉ ANGELO BONARETTE ESTURARO - Conforme Petição de fls. 35. Compareça o R.T. a apresentar documentação faltante para atendimento do solicitado. (Em 23/08/07).

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS**

A Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, através do presente edital, torna pública a convocação para realização das provas para provimento dos cargos de acordo com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 01 de 14 de julho de 2007, que se realizará nos dias 15, 16 e 23 de setembro de 2007, nos horários e locais abaixo discriminados, de acordo com cada cargo:

**Sábado 15 de setembro de 2007****Horário: 09h00 hs**

Os portões serão abertos para o ingresso dos candidatos às 08h30 e fechados às 09h00

**03-Ajudante Geral**de **ABDON FERREIRA DA SILVA NETO** a **CONCEIÇÃO APARECIDA ZULIAN**

Escola: Escola Estadual Maria Aparecida P. de Abreu Magno

Endereço: R. General Ozório, 108 - Jd. Paulista

de **COSMIRA BATISTA REBOUÇAS** a **FLAVIO SOUZA DOS SANTOS**

Escola: Escola Estadual Armando Belegarde

Endereço: R. Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - VI. Itapanhaú

de **FRANÇA MARIA DE OLIVEIRA** a **JUNIOR CARLOS SANTOS**

Escola: Escola Estadual Willian Aurelli

Endereço: R. Carijó, s/nº - Jd. Da Praia

de **JUREMA APARECIDA LEMOS** a **MARCIA RIBEIRO DA SILVA PERTINHES**

Escola: EMEIF José de Oliveira Santos

Endereço: R. Cardeal Emile Biayenda, s/nº - Jd. Rio da Praia

de **MARCIA TENORIO DA SILVA** a **NICEIA FERREIRA**

Escola: Escola Estadual Jardim Vista Linda

Endereço: R. Luiz Otávio, 200 - Jd. Vista Linda

de **NICODEMOS DO NASCIMENTO FILHO** a **ROSEMEIRE DE SANTANA MATOS**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II

Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

de **ROSEMEIRE MALAGOLI LIMA DE ALMEIDA** a **VALMIR LOPES VIANA**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite

Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

de **VALMOR UITANAAN RODRIGUES DA SILVA** a **ZITA GERMANO PINTO**

Escola: EMEIF Jardim Rio da Granja

Endereço: R. Djalma da Silva Coimbra, s/nº - Jd. Rio da Granja

**04-Ajudante Sanitário**de **AILTON VICENTE PEREIRA** a **WILLIANS COSTA PAULINO**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

**12-Borracheiro**de **ALEXANDRE DA CUNHA BARBOSA** a **XAVIER RODRIGUES DA SILVA**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

**13-Carpinteiro**de **ADAIR LANGA** a **RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

16-Eletricista



## ATOS OFICIAIS

de **CELSO DOS SANTOS FILHO a WILSON GONÇALVES**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

25-Inspetor de Alunos

de **ADILSON BARBOSA DE ARAUJO a LUCIENE DA SILVA MEDEIROS**

Escola: EMEF Jardim Vista Linda

Endereço: R. Luiz Otávio,200 - Jd. Vista Linda

de **LUCIENE MARTINS DOS SANTOS a SANELLY CARIOLAND PRAXEDES**

Escola: EMEF Dino Bueno

Endereço: R. José Rodrigues, 15 - Centro

de **SELI LUDOVINO DE CARVALHO ALVES a ZULAINÉ SOUZA GOMES**

Escola: EMEF José Inácio Hora

Endereço: R. Dr. Rodrigues Alves, 759 - Jd. Paulista

### 26-Mecânico

de **ADALTO TRINDADE AGUILAR a WILLIAM ANDRE DOS SANTOS PEREIRA**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

### 42-Pedreiro

de **ADELSON APARECIDO SOUZA SILVA a ZENILTO FERNANDES DE ALMEIDA**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

### 48-Salva-vidas

de **ADILSON PREÁTICO DE BRITO a PAULO CESAR DO NASCIMENTO NAIZ**

Escola: Escola Estadual Archimedes Bava

Endereço: Av. Washington Cruvelo de Aguiar, s/nº - Jd. Indaiá

de **PAULO FABIANO DA CRUZ DE WIT a WILSON RODRIGO LINS DE ALMEIDA**

Escola: EMEIF Vista Linda

Endereço: Av. Anchieta, 8619 - Jd. Vista Linda

### 59-Telefonista

de **ADRIANA DOS ANJOS FERNANDES DOS SANTOS a LUCIA HIROYUMI HIRAZAWA**

Escola: EMEIF Vista Linda

Endereço: Av. Anchieta, 8619 - Jd. Vista Linda

de **LUCIANA TEREZINHA RAMOS DOS SANTOS a ZULMIRA BARREIRA PORTO CAVALARI**

Escola: EMEIF Delphino Stockler de Lima

Endereço: Av. Manoel da Nóbrega, s/nº - Jd. Lido

### Sábado 15 de setembro de 2007

#### Horário: 14h00 hs

Os portões serão abertos para o ingresso dos candidatos às 13h30 e fechados às 14h00

### 08-Assistente de Desenvolvimento Infantil

de **ABIGAIL DE ALMEIDA ELIAS a DAZIANE DOS SANTOS PEREIRA**

Escola: Escola Estadual Maria Aparecida P. de Abreu Magno

Endereço: R. General Ozório, 108 - Jd. Paulista

de **DEBORA DE PAULA LEITE a JAQUELINE DOS SANTOS**

Escola: Escola Estadual Armando Belegarde

Endereço: R. Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - VI. Itapanhaú

de **JAQUELINE JARINA DE SOUZA a MARIANA OLIVEIRA DA SILVA**

Escola: Escola Estadual Willian Aurelli

Endereço: R. Carijó, s/nº - Jd. Da Praia

de **MARIANA PACHECO PALHARES a REGINA HELENA VALENCIO**

Escola: EMEIF José de Oliveira Santos

Endereço: R. Cardeal Emile Biayenda, s/nº - Jd. Rio da Praia

de **REGINALVA ALVES LIMA a TERESA DE JESUS PATRICIO**

Escola: Escola Estadual Jardim Vista Linda

Endereço: R. Luiz Otávio,200 - Jd. Vista Linda

de **THAINA CARLA DE MESQUITA a ZILDA JESUS DE ALMEIDA SANTOS**

Escola: EMEIF Jardim Rio da Granja

Endereço: R. Djalma da Silva Coimbra, s/nº - Jd. Rio da Granja

### 09-Auxiliar de Escritório

de **ADAILZA THAIS MARQUES a DINAMAR SILVA MACHADO**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II

Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

de **DIOGO DE JESUS MATOS a JULIANA CASTOR**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leste

Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

de **JULIANA DE OILVEIRA a PAULO ROBERTO REIS E SILVA JUNIOR**

Escola: Escola Estadual Archimedes Bava

Endereço: Av. Washington Cruvelo de Aguiar, s/nº - Jd. Indaiá

de **PAULO SERGIO DE ALMEIDA BELMONTE a ZULMA DE SOUZA**

Escola: EMEIF Vista Linda

Endereço: Av. Anchieta, 8619 - Jd. Vista Linda

### 39-Motorista

de **ABIGAIL DURAES OLIVEIRA a EDVALDO DIAS PANTOJA**

Escola: EMEF Giusfredo Santini

Endereço: R. Epiphânio Batista, 66 - Pq. Estoril

de **EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO a LUIZ ALVES DE SOUZA FILHO**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

de **LUIZ ANTONIO DA SILVA a ROBELIO SANTOS OLIVEIRA**

Escola: EMEIF Delphino Stockler de Lima

Endereço: Av. Manoel da Nóbrega, s/nº - Jd. Lido

de **ROBERTO ALVES FERREIRA a ZACARIAS VENTURA DA SILVA FILHO**

Escola: EMEIF Jardim Vista Linda

Endereço: R. Luiz Otávio,200 - Jd. Vista Linda

### Domingo 16 de setembro de 2007

#### Horário: 09h00 hs

Os portões serão abertos para o ingresso dos candidatos às 08h30 e fechados às 09h00

### 22-Fiscal

de **ADALBERTO DOS SANTOS MACARIO a JOÃO PORTILHO DEMETRIO**

Escola: Escola Estadual Maria Aparecida P. de Abreu Magno

Endereço: R. General Ozório, 108 - Jd. Paulista

de **JOAREZ GOMES DE ALCÂNTARA a REGINALDO CUNHA**

Escola: Escola Estadual Jardim Vista Linda

Endereço: R. Luiz Otávio,200 - Jd. Vista Linda

de **REGINALDO CUNHA a YODI KUSSANO SILVA ARAUJO**

Escola: Escola Estadual Archimedes Bava



**ATOS OFICIAIS**

Endereço: Av. Washington Cruvelo de Aguiar, s/nº - Jd. Indaiá

**23-Guarda Civil Municipal**

de **ADA MARISA GUALDA DE LIRA a GUSTAVO MAIA CAVALCANTE**

Escola: EMEF Giusfredo Santini

Endereço: R. Epiphânio Batista, 66 - Pq. Estoril

de **HELENICE DOS SANTOS LICATE a SILVONCLEITON ALVES DO NASCIMENTO**

Escola: EMEIF Vista Linda

Endereço: Av. Anchieta, 8619 - Jd. Vista Linda

de **SIMONE APARECIDA a WILSON BORGES**

Escola: EMEF José Inácio Hora

Endereço: R. Dr. Rodrigues Alves, 759 - Jd. Paulista

**45-Professor de Educação Básica I**

de **ADALBERTO DO ESPÍRITO SANTO ALVES a ELISÂNGELA LEDO DOS SANTOS BAPTISTA**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

de **ELISANGELA SANTOS OLIVEIRA a LUCILENE APARECIDA DE MELO**

Escola: EMEIF Delphino Stockler de Lima

Endereço: Av. Manoel da Nóbrega, s/nº - Jd. Lido

de **LUCIMARA DE OLIVERIA a REJANE FERNANDES LIMA**

Escola: EMEF Jardim Vista Linda

Endereço: R. Luiz Otávio,200 - Jd. Vista Linda

de **RENATA ANGELO DA SILVA a ZULEIDE CARVALHO DIAS**

Escola: EMEIF Jardim Rio da Granja

Endereço: R. Djalma da Silva Coimbra, s/nº - Jd. Rio da Granja

**52-Técnico em Enfermagem**

de **ADA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS a GISELLE MATHEUS ALVES DE SOUZA**

Escola: Escola Estadual Armando Belegarde

Endereço: R. Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Vl. Itapanhaú

de **GISELLE RIBEIRO a NATANAEL SILVA SANTOS**

Escola: EE William Aurelli

Endereço: R. Carijó, s/nº - Jd. Da Praia

de **NATHALIA DANIEL AUGUSTO a TELMA MARTINS DA CRUZ**

Escola: EMEIF José de Oliveira Santos

Endereço: R. Cardeal Emile Biayenda, s/nº - Jd. Rio da Praia

de **TEONÍLIA FARIAS DA SILVA a ZILDA DE MORAIS BEZERRA**

Escola: EMEF Dino Bueno

Endereço: R. José Rodrigues, 15 - Centro

**Domingo 16 de setembro de 2007****Horário: 14h00 hs**

Os portões serão abertos para o ingresso dos candidatos às 13h30 e fechados às 14h00

**01 - Agente de Turismo**

de **ADRIANA SIMÕES CARDOSO a VIVIAN MAY DA SILVA DIAS ALVES DE SANT ANNA**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite

Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

**02-Agrimensor**

de **ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA a WILMAR DA COSTA JÚNIOR**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite

Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

**05-Analista de Sistemas**

de **ADILSON JOAQUIM DA SILVA a VLADIMIR GRAMS**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

**06-Arquiteto**

de **ADRIANA DE LIMA LANA MIMURA a ZULEICA MARIA CASTEX ALY FERNANDES**

Escola: Escola Estadual Willian Aurelli

Endereço: R. Carijó, s/nº - Jd. Da Praia

**07-Assistente de Direção de Escola**

de **ADRIANA ALDA GUERREIRO CORDEIRO a WASHINGTON SANDRO NEVES**

Escola: Escola Estadual Armando Belegarde

Endereço: R. Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Vl. Itapanhaú

**10-Bibliotecário**

de **ABNER RIBEIRO DE NORONHA a VILMA APARECIDA FERNANDES**

Escola: Escola Estadual Armando Belegarde

Endereço: R. Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Vl. Itapanhaú

**11-Biólogo**

de **ALEXANDRE ALMEIDA MACHADO a VIVIAN JOUCOSKI**

Escola: Escola Estadual Maria Aparecida P. de Abreu Magno

Endereço: R. General Ozório, 108 - Jd. Paulista

**14-Contador**

de **ALEXANDRE HOPE HERRERA a ZENILDO BISPO DE SOUZA**

EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite

Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

**15-Educador**

de **ADELENY ALMEIDA VERGINAZIO a VIVIANE SILVA CESPEDES**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

**17-Enfermeiro**

de **ADRIANA CARVALHO DO NASCIMENTO a WALMIR DA SILVA INÁCIO**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

**18-Engenheiro Civil**

de **ALESSANDRO GODOY COELHO a WILSON ROBERTO DA SILVA**

Escola: Escola Estadual Willian Aurelli

Endereço: R. Carijó, s/nº - Jd. da Praia

**19-Engenheiro de Segurança Trabalho**

de **ALFREDO DE ALMEIDA GOMES a THYRSON NIÊNIO RODRIGUES SOUSA**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite

Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

**20-Engenheiro Florestal**

de **ALAN LOURENÇÃO a VINICIUS OTÁVIO BENOIT COSTA**

## ATOS OFICIAIS

Escola: EMEF Giusfredo Santini  
Endereço: R. Epiphânio Batista, 66 - Pq. Estoril

### 21-Engenheiro Mecânico

de **ALBERTO LEMES DA SILVA a WELINGTON MORAIS DORNELAS**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite  
Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

### 24-Historiador

de **BERNARDINA ELISABETH ORANJE D AGOSTINI a THIAGO VIEIRA DOS SANTOS**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite  
Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

### 27-Médico Cirurgião Geral

de **ADRIANO SPRINGMANN BECHARA a WELLINGTON CUNHA**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 28-Médico Clínico Geral

de **AILDO FURLAN JUNIOR a WALDEREZ DA SILVA TEIXEIRA**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 29-Médico do Trabalho

de **ALEXANDRE RISCALA CASSIS a WLADISLAINE VALÉRIA FIÓRIO SIMONETTI**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 30-Médico Geriatria

de **PAULA R. DE GAN ROSSI a WELDON JOSÉ ROSA LIMA**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 31-Médico Ginecologista-Obstetra

de **ADRIANA SOARES ARAUJO MACHADO a VIVIAN DOS SANTOS RIBEIRO BEMVINDO**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 32-Médico Hematologista

**GUSTAVO DE CARVALHO DUARTE**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 33-Médico Neonatologista

de **ELLEN AGUIAR DEASSIS OLIVEIRA a PAULA CARREIRO DE TEVES**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 34-Médico Neuropediatra

de **LEONARDO LO DUCA a PAULO SÉRGIO JARDIM MUNHÓZ**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 35-Médico Ortopedista

de **AUGUSTO FERREIRA JOSE a VICTOR KENJI YANAGITANI**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 36-Médico Pediatra

de **ALESSANDRA PACHECO FERNANDES a ROSEANE DE ANDRADE VASCONCELOS CORD**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 37-Médico Sanitarista

de **DANIEL CARDOSO DE ALMEIDA E ARAUJO a MARCO ANTONIO BARBOSA DOS REIS**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 38-Médico Veterinário

de **ALEJANDRO MOCCELIN GIACRI a WALESKA MARTINS TRIGUEIRO**

Escola: Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II  
Endereço: R. Francisco Pinto, s/nº - Jd. Vicente de Carvalho II

### 40-Nutricionista

de **ALINE ROMERO QUEIRÓZ a YARA SEVERINO DE QUEIROZ**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho  
Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

### 41-Odontólogo

de **ADRIANA FERREIRA GRANCHELLI a YEDA REGIS DE ARAUJO WILMERS**

Escola: Escola Estadual Willian Aurelli  
Endereço: R. Carijó, s/nº - Jd. Da Praia

### 44-Professor Adjunto

de **CLAUDIO LUIS NUNES DA COSTA TASSINARI a YARA DIAS DA SILVA**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite  
Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

### 46-Professor de Educação Básica II

de **ADALTO MARCILIO DE OLIVEIRA ZANINI a WILLIAN IBANHEZ SOARES**

Escola: Escola Estadual Maria Aparecida P. de Abreu Magno  
Endereço: R. General Ozório, 108 - Jd. Paulista

### 47-Professor de Educação Especial

de **ANA CAROLINA CORREIA COSTA a VIRGINIA MARA LOPES CARVALHO DE OLIVEIRA**

Escola: EMEF Giusfredo Santini  
Endereço: R. Epiphânio Batista, 66 - Pq. Estoril

### 49-Técnico Assistente

de **ADALBERTO DE SANTANA a GILLIARD GUEDES JUSTINO**

Escola: Escola Estadual Jardim Vista Linda  
Endereço: R. Luiz Otávio,200 - Jd. Vista Linda

de **GILMAR TIAGO DE OLIVEIRA GONCALVES a MARCIA HELENA FERNANDES**

Escola: EMEIF Delphino Stockler de Lima  
Endereço: Av. Manoel da Nóbrega, s/nº - Jd. Lido

de **MARCIA NOVAES COELHO a RENATO RANGEL ALVES**

Escola: EMEF Jardim Vista Linda  
Endereço: R. Luiz Otávio,200 - Jd. Vista Linda

de **RENE NUNES DA MOTA a ZULEICA MARIA OLIVEIRA SANCHES**

Escola: EMEIF Jardim Rio da Granja  
Endereço: R. Djalma da Silva Coimbra, s/nº - Jd. Rio da Granja

### 50-Técnico em Manutenção de Computação e Telecomunicação

de **ADRIANO RODRIGUES SERRADAS a WILLIAN SANTOS DE HOLANDA**



**ATOS OFICIAIS**

Escola: Escola Estadual Willian Aurelli  
Endereço: R. Carijó, s/nº - Jd. da Praia

**51-Técnico em Contabilidade**

de **ADILSON REBOUÇAS PEIXOTO a WILDEMILSON DE OLIVEIRA MARQUES**

Escola: EMEF Giusfredo Santini  
Endereço: R. Epiphânio Batista, 66 - Pq. Estoril

**53-Técnico em Nutrição**

de **CAMILA PEREIRA LIMA a VERA LUCIA CARVALHO OLIVEIRA**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite  
Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

**54-Técnico em Processamento de Dados**

de **ALEX DE LIMA CABRAL a WAGNER SIGOLI JUNIOR**

Escola: EMEF Giusfredo Santini  
Endereço: R. Epiphânio Batista, 66 - Pq. Estoril

**55-Técnico em Raio X**

de **ACACIA MARIA DOS SANTOS a MARCELO DE PAULA**

Escola: EMEIF Vista Linda  
Endereço: Av. Anchieta, 8619 - Jd. Vista Linda

de **MARCELO FELISBERTO a SILVIO INACIO DOS SANTOS**

Escola: EMEF Dino Bueno  
Endereço: R. José Rodrigues, 15 - Centro

de **SILVIO LEONARDO DORETO a WILSON SANTOS DA SILVA**

Escola: EMEF José Leão Netto  
Endereço: R. Epiphânio Batista, 66 - Pq. Estoril

**56-Técnico em Segurança do Trabalho**

de **ANIBAL DO CARMO MAURÍCIO a WELLINGTON CARLOS DE MORAES ARRUDA BOTELHO**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite  
Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

**57-Técnico em Topografia**

de **ISMERALDO SANTOS PEREIRA a TUPY GOMES CORREA**

Escola: EMEIF Mario Covas Jr./EE Maria Celeste Pereira Leite  
Endereço: Av. São Lourenço, 2160 - Riviera de São Lourenço

**58-Técnico em Turismo**

de **ADRIANA DA CONCEIÇÃO MANOEL a WALDEMAR ALVES MONTEIRO FILHO**

Escola: EMEIF José Ermírio de Moraes Filho  
Endereço: R. Victorino Guidolin, s/nº - Jd Indaiá

**Domingo 23 de setembro de 2007**  
**Horário: 09h00 hs - Prova objetiva**  
**Horário: 14h00 hs - Prova discursiva**

Os portões serão abertos para o ingresso dos candidatos às 08h30 e fechados às 09h00 para a prova objetiva, e abertos para o ingresso dos candidatos às 13h30 e fechados às 14h00 para a prova discursiva

**43-Procurador**

de **ADALBERTO DA SILVA BRAGA NETO a YARA MIYASIRO HENRIQUES**

Escola: Escola Estadual Armando Belegarde  
Endereço: R. Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Vl. Itapanhaú

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
**Prefeito do Município**

**LEGISLATIVO**

**"EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

**Expediente da Mesa:**

- " Coloca em exame as atas da 14ª Sessão Ordinária, da 15ª Sessão Ordinária, da Sessão Solene em Homenagem aos Emancipacionistas, da 16ª Sessão Ordinária, da 17ª Sessão Ordinária, da 18ª Sessão Ordinária, da 19ª Sessão Ordinária e da 20ª Sessão Ordinária.
- " Informa que os comunicados do Ministério da Saúde (processo 551/00) e os comunicados do Ministério da Educação (processo 818/99), encontram-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.
- " Atas aprovadas: 10ª Sessão Ordinária, 11ª Sessão Ordinária, 12ª Sessão Ordinária, 13ª Sessão Ordinária e 2ª Sessão Extraordinária
- " Requer informações sobre o convênio com os Governos, Federal e Estadual - PAC, que prevê financiamento para infra-estrutura no Jardim Vicente de Carvalho II e o remanejamento de famílias em área de risco e preservação ambiental (aprovado):

**Expediente dos Vereadores:**

- " Indica a implantação de iluminação na Avenida Anchieta.(aprovada);
- " Indica a regulamentação da Lei 600/04 em seu artigo 2º, visando a isenção de taxas de concurso público para doadores de sangue. (aprovada);
- " Indica serviços de limpeza de praia, na praia de Boracéia. (aprovada);
- " Indica estudos para a elaboração de Projeto de Lei que beneficie Micro e Pequenas empresas no Município de Bertioga (aprovada);
- " Indica a colocação de abrigo nos pontos de ônibus do bairro de São Lourenço (aprovada);
- " Indica a implantação de iluminação pública na ciclovia entre os bairros Albatroz e Vicente de Carvalho II. (aprovada);

**Ordem do Dia:**

- " Projeto de Lei nº 004/07, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)", de autoria do Sr. Prefeito, aprovado em 1ª Discussão.
- " Projeto de Lei nº 014/07, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)", de autoria do Sr. Prefeito, aprovado em 1ª Discussão.
- " Projeto de Lei nº 025/07, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 584.362,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais)", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 1ª Discussão.
- " 4) Projeto de Lei nº 013/07, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 205.761,04 (Duzentos e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos) de autoria do Sr. Prefeito, aprovado em 1ª Discussão.
- " Projeto de Lei nº 023/07, que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2008 e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, aprovado em 1ª Discussão.
- " Projeto de Lei nº 029/07, que "Autoriza a doação com encargos de parte da área pública nº 02, do Loteamento Jardim Albatroz, Gleba A, à empresa Holding 3 MS Administradora de Bens LTDA.", de autoria do Sr. Prefeito, aprovado em 2ª Discussão e Redação Final

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES**  
**PRESIDENTE**

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
**1º SECRETÁRIO**

**ANTONIO RODRIGUES FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

# Prazo para adesão ao Refis é prorrogado por mais 90 dias

## Programa de Recuperação Fiscal prevê descontos de 40% a 10% e parcelamento das dívidas tributárias

O contribuinte de Bertioga que pretende aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) para quitar ou parcelar os débitos tributários terão mais 90 dias para procurar o Setor de Dívida Ativa (Divat) do município e regularizar sua situação. O prazo que venceria na última sexta-feira, 24, foi prorrogado por mais três meses devido à grande demanda e para dar melhores

condições para que o contribuinte possa, inclusive, negociar esses débitos podendo ser beneficiado com descontos que variam entre 40% e 10%.

O Refis foi instituído, conforme Lei Complementar nº 50, de 26 de outubro de 2006, para incentivar o pagamento dos débitos originários de créditos tributários, multas e preços públicos como, por exemplo, IPTU,

ITBI, ISS, entre outros. Desde sua implantação até o final de julho deste ano foram negociados R\$ 14.966.371,30 entre débitos relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviços (ISS). Isso não significa, entretanto, que esse volume entrou para os cofres públicos, uma vez que cada negociação prevê um número de parcelas diferenciado, mas comprova o sucesso da iniciativa.

Quem quitar seu débito à vista ou em 3 parcelas mensais e consecutivas terá desconto de 40% no valor total. O contribuinte que optar por pagar em 24 meses receberá desconto de 20% e 10% para os que decidirem pagar em até 60 meses. Nesses dois casos, o vencimento da primeira parcela será no mesmo mês em que for celebrado o acordo e os valores serão acrescidos de juros simples de 0,3% ao mês, cujos valores serão abatidos em caso de pagamento antecipado ou rescisão de contrato. O valor mínimo de cada parcela será de 100 UFIBs (Unidade Fiscal de Bertioga) para o pagamento à vista ou em três vezes e 20 UFIBs nos demais parcelamentos.

### Como fazer

Para aderir ao Refis, basta procurar o Setor de Dívida Ativa, preencher um requeri-

mento e encaminhar os documentos necessários. No caso de empresas são solicitadas as cópias dos atos constitutivos e suas alterações, da formação da diretoria em exercício e do CNPJ. Para pessoa física, a cópia do documento de identidade e do CPF. Constam da documentação o termo de confissão do débito e a declaração de desistência, expressa e irrevogável, de todas as ações, recursos judiciais ou processos administrativos que objetivem questionar ou impugnar os respectivos lançamentos. De acordo com o artigo 4º, da Lei Complementar, o acordo do parcelamento dos débitos ajuizados dependerá do recolhimento prévio das despesas e ônus judiciais exigidos na execução fiscal.

Os contribuintes podem procurar o Divat para informações sobre suas dívidas, pois há tempo de regularizar a situação dos inadimplentes. As informações também são fornecidas pelo (13) 3319-8025, das 9h às 16h, no próprio Setor de Dívida Ativa que funciona nas dependências do Paço Municipal. Ao solicitar informações pelo telefone é recomendável ter em mãos o número do lançamento do imóvel encontrado no carnê do IPTU. Depois dos dados obtidos, é só procurar o setor, providenciar a documentação e preencher o formulário de adesão.

## LEGISLATIVO

### TRIBUNA LIVRE



A Presidência da Câmara torna público que no dia 28 de agosto, terça-feira, após a sessão ordinária da Câmara Municipal, será instalada a **Tribuna Livre**, para debate do seguinte tema:

#### - Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Fernanda Cabral de Albuquerque - BMS

#### - Nova Ordem Mundial

Quirino A. Carneiro - BMS

A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do vereador  
Maurício dos Santos Souza

*Participe deste espaço que é seu!*

Ver. **Jurandy José Teixeira das Neves**  
Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Bertioga*

## Duo Flauta e Piano mostra Pixinguinha e Tom Jobim

A Casa da Cultura de Bertioga apresenta neste sábado, 25, a partir das 20 horas, o recital do Duo Flauta e Piano com Tatiane Argasuku (flauta transversal) e Tânia Bertassoli (piano). O programa incluirá canções de compositores como Chiquinha Gonzaga, Zequinha de Abreu, Tom Jobim e outros nomes famosos da Música Popular Brasileira.

De Chiquinha Gonzaga, o público apreciará as composições O Abre Alas, Lua Branca e Gaúcho, além de Amor e Medo, de autoria de Zequinha de Abreu. Os sucessos de Sérgio Bittencourt como Naquela Mesa e Modinha e o famoso Trem das Onze, de Adoniran Barboza, prometem esquentar a noite da platéia que ainda vai matar saudade das canções de Carlos Lyra: Minha Namorada e Influência do Jazz e 5 Miniaturas,

de Edmundo Villani Cortês.

A programação continua com o melhor de Tom Jobim nas composições Wave, Água de Beber e Samba da Benção e com clássicos de Pixinguinha para embalar a noite como Lamentos e Carinhoso. O recital faz parte do Projeto Música é Cultura realizado em parceria entre a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do Município e a Colônia de Férias Ruy Fonseca, o Sesc-Bertioga.

As apresentações são sempre aos sábados, às 20 horas, com entrada franca. Anote o endereço da Casa da Cultura de Bertioga: Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, centro. Informações: 3317-4060. Vale a pena conferir!.